

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.242/2011

de 13 de Julho de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 13 de Julho de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 2.242/2011 **Transposição de Recursos**

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (156)		02.00.00 - EXECUTIVO (80)
02.11.00 – DEPRT.OBRAS E SERVIÇOS		02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS
02.11.01 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		02.07.01 – DEPTO DE FINANÇAS
15.4520024.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4520024.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERCEIRO P. JURIDICA	R\$ 3.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (156)		02.00.00 - EXECUTIVO (121)
02.11.00 – DEPRT.OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.11.01 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		02.11.01 – OBRAS E PROJETOS
15.4520024.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4510019.2002 –MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERCEIRO P. JURIDICA	R\$ 2.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (162)		02.00.00 - EXECUTIVO (297)
02.12.00 – DEPRT. AGRICULTURA E ABAST.		02.20.00 –FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL
02.12.01 – DEPRT. AGRICULTURA E ABAST.		02.20.01 – DEPTO DE ASSIT. SOCIAL
20.6050025.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (164)		02.00.00 - EXECUTIVO (287)
02.12.00 – DEPRT. AGRICULTURA E ABAST.		02.18.00 – DEPTO DE CULTURA E TURISMO
02.12.01 – DEPRT. AGRICULTURA E ABAST.		02.18.04 – DEPTO DE CULTURA E TURISMO
20.6050025.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		13.3920038.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERCEIRO P. JURIDICA	R\$ 1.000,00	3.3.90.39 – O. SERVIÇOS TERC. P. JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (156)		02.00.00 - EXECUTIVO (146)
02.11.00 – DEPRT.OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPRT.OBRAS E SERVIÇOS
02.11.01 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.4520024.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERCEIRO P. JURIDICA	R\$15.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERCEIRO P. JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (218)		02.00.00 - EXECUTIVO (217)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INNFANTIL		02.16.01 – ENSINO INNFANTIL
12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3650032.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$ 13.000,00	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL	R\$ 38.000,00	

Capela do Alto, 13 de julho de 2011.

Edivaldo Rogério de Oliveira
RESP. TÉCNICO CONTABIL

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL